



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 17/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de fevereiro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 6/2024** - Altera a Lei nº 2.936 de 19 de agosto de 2014 - Isenta a obrigação de pagar inscrição para torneios municipais para as categorias de base e dá outras providências, que tem por objetivo restringir a isenção do pagamento de inscrição apenas às categorias de base sub 18 e demais categorias abaixo dessa idade.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 21/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 6/2024**.

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro